

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****RELATÓRIO E PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 14/2018****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MT DE 2017**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2017 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente relatório e parecer é exigido pelo artigo 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração conjunta os posicionamentos das instâncias deliberativas do CAU/MT, da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR e da Assessoria Contábil do CAU/BR, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do CAU/MT.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

O Ofício circular nº 068/2017-CAU/BR, de 12/12/2017, encaminhado aos CAU/UF, estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2017, definido o prazo até **06/04/2018** para a sua conclusão, devidamente cumprido pelo CAU/MT.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3.1 Orçamento de 2017 – O CAU/MT teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR com os seguintes montantes:

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº127, de 15/12/2016	Reprogramado Res. CAU/BR nº145, de 18/08/2017
	4.648.547,00	4.690.576,00
Receita Corrente	2.648.547,00	2.653.701,00
Receita de Capital	2.000.000,00	2.036.875,00
Despesa Corrente	2.648.547,00	2.653.701,00
Despesa de Capital	2.000.000,00	2.036.875,00

3.1.1 Transposições orçamentárias – Tomando-se as transposições orçamentárias (suplementações/reduções) entre rubricas orçamentárias de despesas ocorridas a partir da reprogramação realizada em agosto de 2017, estas totalizaram R\$ 214.223,85, equivalente a 4,6% do orçamento.

3.1.2 Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Tomando-se o critério conservador¹, o CAU/MT dispunha de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 2.036.875,39, tendo previsto a sua utilização integral. A previsão de utilização destes recursos direcionou-se para cobertura de despesas de capital, em conformidade com o item 2.5 das diretrizes orçamentárias de 2017 do CAU.

¹ As normas conceituam tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes. Entretanto, pelo princípio contábil do conservadorismo ou prudência (critério adotado pelo CAU), estipulou-se cálculo pela diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante, vez que os créditos do Ativo Circulante não detêm liquidez imediata.

3.2 Execução orçamentária 2017 – O orçamento reprogramado do CAU/MT de R\$ 4.690.576,00 demonstrou a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de execução	% sobre o grupo
RECEITA	4.690.576,39	2.591.017,67	1	100%
Receita Corrente	2.653.701,00	2.591.017,67	97,6%	100%
Anuidades	764.750,00	694.830,38	90,9%	26,8%
Taxas de RRT ²	1.592.482,00	1.625.305,57	102,1%	62,7%
Rendimentos Aplicações Financeiras	223.528,25	208.992,13	93,5%	8,1%
Demais receitas correntes	72.940,75	61.889,59	84,8%	2,4%
Receita de Capital	2.036.875,39	1	1	1
Superávit Financeiro Exercício Anterior	2.036.875,39	1	1	1
DESPESA	4.690.576,39	2.608.826,99	55,6%	100%
Despesa Corrente	2.641.143,98	2.566.200,64	97,2%	98,4%
Pessoal e Encargos	1.375.164,86	1.369.818,63	99,6%	52,5%
Diárias a Empregados	62.780,03	61.503,66	98,0%	2,4%
Material de Consumo	15.073,91	15.073,91	100,0%	0,6%
Serviços de Pessoas Físicas	69.322,95	64.606,87	93,2%	2,5%
Serviços de Pessoas Jurídicas	607.397,31	559.642,88	92,1%	21,5%
Diárias Conselheiros/Colaboradores	104.317,95	103.020,97	98,8%	3,9%
Tarifas Bancárias	72.056,40	70.675,16	98,1%	2,7%



Especificação	Orçado	Realizado	% de execução	% sobre o grupo
Repasses de Fundo de Apoio ³	84.852,00	84.825,96	100,0%	3,3%
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC ⁴	208.927,46	208.927,38	100,0%	8,0%
Convênios	3.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Demais despesas correntes	38.251,11	28.105,22	73,5%	1,1%
Despesa de Capital	2.036.875,39	42.626,35	2,1%	1,6%
Bens Móveis	136.875,39	42.626,35	31,1%	1,6%
Bens Imóveis	1.900.000,00	0,00	0,0%	0,0%
Reserva de Contingências	12.557,02	0,00	0,0%	0,0%
Déficit Orçamentário		(17.809,32)		

¹ O item "Superávit Financeiro do Exercício Anterior" compõe o grupo "Receita de Capital" apenas para o equilíbrio orçamentário, não se tratando de receita, portanto não sujeito a execução.

² **RRT** = Registro de Responsabilidade Técnica – procedimento a que estão sujeitos legalmente os profissionais registrados no CAU pela realização de trabalho de sua competência privativa.

³ **Fundo de Apoio** – O Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal encontra-se previsto na Resolução CAU/BR nº 27/2012, ratificada e consolidada pelas Resoluções CAU/BR nº 97/2014 e 119/2016, sendo gerido pelo CAU/BR e constituído com repasses de recursos por cada Unidade do CAU, inclusive pelo CAU/BR e CAU/UFs beneficiários.

⁴ **CSC** = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura administrativa alocada na sede do CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todas as unidades do CAU, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, administrativos, webmail, central de atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF, acrescido de um fundo de reserva de 10% sobre o valor ressarcido.

3.2.1 Arrecadação – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 694.830,38) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 1.625.305,57) apresentaram desempenhos satisfatórios, com as anuidades atingindo 90,9% do previsto e as taxas de RRT ultrapassado em 2,1% o valor orçado.

3.2.2 Despesas de Pessoal e Encargos – R\$ 1.369.818,63 – Corresponderam a 52,5% da despesa total. Com relação ao previsto no item 2.5 das diretrizes orçamentárias de 2017 do CAU estas despesas, deduzidas de verbas indenizatórias tais como rescisórias e auxílios alimentação e transporte, representaram 46,6% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.

3.2.3 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 559.642,88 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 21,5% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R\$
Passagens aéreas e terrestres e auxílios deslocamentos	182.052,37
Locação da sede e taxas condominiais	148.299,51
Apoio administrativo e operacional ¹	46.758,74
Consultoria contábil	42.607,42
Telecomunicações	30.395,89
Energia elétrica	20.441,04
Correios	17.644,10
Comunicação e divulgação	13.840,98
Demais serviços pessoa jurídica ²	57.602,83
Total	559.642,88



¹ **Apoio Administrativo e Operacional** – O montante registrado contabilmente nesta rubrica de despesa referiu-se, em sua maioria, a serviços continuados de limpeza e conservação e de rádio táxi.

² Demais serviços pessoa jurídica – Demais rubricas do grupo que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

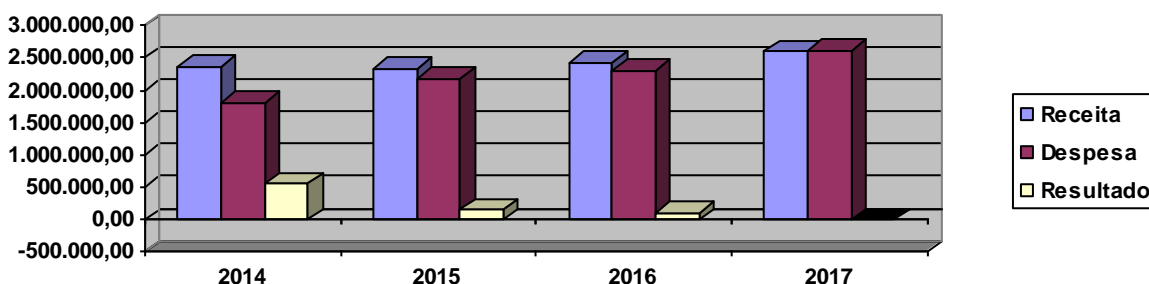
3.2.4 Despesas de Capital – R\$ 42.626,35 – Tais despesas foram executadas na aquisição de equipamento de informática, representando 1,6% da despesa total realizada.

3.2.5 Déficit Orçamentário – R\$ 17.809,32 – O déficit apresentado foi suportado na forma da lei e da diretriz orçamentária utilizada pequena parte do superávit financeiro do exercício anterior conforme previsto e retro exposto.

3.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/MT apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

	Em R\$			
Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA	2.364.986,85	2.331.761,01	2.417.411,10	2.591.017,67
Receita Corrente	2.364.986,85	2.331.761,01	2.417.411,10	2.591.017,67
Anuidades	476.941,47	517.257,99	632.935,01	694.830,38
Taxas de RRT	1.521.380,27	1.487.884,17	1.445.896,83	1.625.305,57
Rendimentos Aplicações Financeiras	321.779,65	254.844,31	279.983,03	208.992,13
Demais Receitas Correntes	44.885,46	71.774,54	58.596,23	61.889,59
DESPESA	1.809.370,54	2.176.346,76	2.306.130,68	2.608.826,99
Despesa Corrente	1.723.812,14	2.166.528,68	2.260.850,68	2.566.200,64
Pessoal e Encargos	820.252,91	1.049.175,47	1.174.926,41	1.369.818,63
Material de Consumo	22.558,33	36.789,22	39.857,50	61.503,66
Serviços de Pessoas Físicas	42.417,72	50.551,01	15.754,99	15.073,91
Diárias a Empregados	16.221,65	41.097,50	62.822,54	64.606,87
Serviços de Pessoas Jurídicas	475.971,35	583.832,31	558.214,61	559.642,88
Diárias Conselheiros/Colaboradores	64.640,50	87.686,19	83.975,16	103.020,97
Tarifas Bancárias	80.386,73	85.705,91	60.586,14	70.675,16
Repasses de Fundo de Apoio	82.489,71	97.538,01	78.450,00	84.825,96
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	108.732,00	121.063,02	169.028,80	208.927,38
Convênios	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.141,24	13.090,04	12.234,53	28.105,22
Despesa de Capital	85.558,40	9.818,08	45.280,00	42.626,35
Bens Móveis/intangíveis	85.558,40	9.818,08	45.280,00	42.626,35
Superávit/Déficit	555.616,31	155.414,25	111.280,42	(17.809,32)

Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2014 – 2017



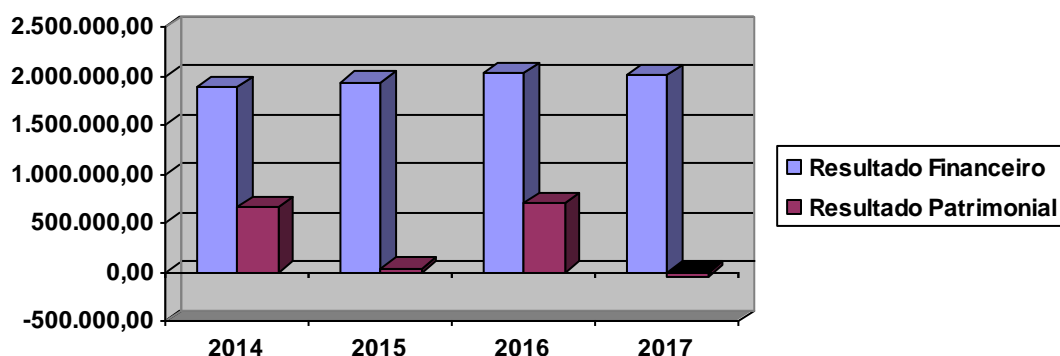


3.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/MT apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

	Em R\$			
Especificação	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
ATIVO	2.270.923,49	2.347.579,40	3.018.834,51	2.501.965,33
Ativo Circulante	2.033.172,89	2.132.272,85	2.796.558,54	2.278.235,43
Disponibilidade em Bancos	2.022.168,10	2.105.033,84	2.175.819,12	2.144.444,21
Anuidades a Receber	8.951,20	23.131,18	615.046,50	801.158,95
Créditos em Dívida Ativa curto prazo	0,00	0,00	0,00	135.183,76
(-) Ajuste p/Perdas de Créditos	0,00	0,00	0,00	(804.104,62)
Outros Créditos a Recuperar	2.053,59	4.107,83	5.692,92	1.553,13
Ativo Não-Circulante	237.750,60	215.306,55	222.275,97	223.729,90
Bens Móveis/Intangíveis (depreciado)	237.750,60	215.306,55	222.275,97	223.729,90
PASSIVO	2.270.923,49	2.347.579,40	3.018.834,51	2.501.965,33
Passivo Circulante	131.636,89	166.905,25	138.943,73	130.272,86
Fornecedores	39.269,42	48.224,48	14.927,62	11.837,75
Provisões de Férias e Encargos	81.592,14	104.393,26	120.488,61	117.359,01
Demais obrigações	10.775,33	14.287,51	3.527,50	1.076,10
Patrimônio Líquido	2.139.286,60	2.180.674,15	2.879.890,78	2.371.692,47
Resultados Acumulados	2.139.286,60	2.180.674,15	2.879.890,78	2.371.692,47
Superávit Financeiro¹	1.890.531,21	1.938.128,59	2.036.875,39	2.014.171,35
Superávit/Déficit Patrimonial	660.267,85	41.387,55	698.612,35	(42.026,02)

¹ Superávit financeiro calculado pelo método conservador, resultante da diferença entre a Disponibilidade financeira e o Passivo Circulante (vide critério no item 3.1.2 deste relatório).

Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2014 – 2017



3.4.1 Procedimento contábil patrimonial adotado em 2017 – Reflexos nos resultados patrimoniais 2016 e 2017 – Seguindo o “Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais” previsto pela Portaria STN nº 548/2015 e mediante orientação técnica do CAU/BR por meio do SICCAU, o CAU/MT procedeu em 2016 ao registro acumulado dos seus créditos realizáveis junto a profissionais e empresas relativos a anuidades de exercício anteriores em aberto. Em decorrência, em 2017, o conselho promoveu ao registro de Ajuste (provisão) para Perdas de Devedores Duvidosos visando na forma regulamentar, demonstrar na forma mais próxima da realidade, sua posição financeira e patrimonial.



Reflexo patrimonial comparativo

	2017	2016
Créditos de Anuidades	801.158,95	615.046,50
Créditos em Dívida Ativa	135.183,76	0,00
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(804.104,62)	0,00
Saldo de créditos	132.238,09	615.046,50

4. PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2017. Da síntese constante do referido parecer, destaca-se:

- a) Iniciativas estratégicas – efetividade 100,0%
- b) Aplicação dos recursos previstos 55,6%

4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Valor da Programação 2017 (R\$)	Valor da Executado 2017 (R\$)	% de Execução
		Valor		429.752	403.591
Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	%		20,3%	19,3%	(1,0)
	Valor		809.831	827.453	102,2
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	%		38,3%	39,6%	1,3
	Valor		123.273	157.842	128,0
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	%		5,8%	7,6%	1,8
	Valor		-	-	-
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	%		0,0%	0,0%	-
	Valor		189.593	181.636	95,8
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	%		9,0%	8,7%	(0,3)
	Valor		43.000	24.179	56,2
Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	%		2,0%	1,2%	(0,8)
	Valor		22.000	9.443	42,9
Reserva de Contingência (igual a 2 % do total da RAL)	%		1,0%	0,5%	(0,5)
LIMITES			Valor da Programação 2017 (R\$)	Valor da Executado 2017 (R\$)	% de Execução
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor		1.153.895	1.208.149	104,7
	%		43,5%	46,6%	3,1
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento - salários, encargos e benefícios)	Valor		35.475	44.705	126,0
	%		2,7%	3,3%	0,6



- 4.2 Prestação de Contas eletrônica – Informações da Área de Planejamento –** De acordo com análise da Assessoria de Planejamento do CAU/BR, sem comprometimento da aprovação do plano de ação do CAU/MT, remanesçam até 02/04/2018, algumas pendências de informações pertinentes à área de planejamento na Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU eletrônica, que serão oportunamente requisitadas ao estadual previamente ao envio ao TCU.

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 25/2018, de 26/02/2018, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: *“Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU MT relativo ao exercício de 2017, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa”*.

6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT – CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 128/2018 – CAF-CAU/MT, de 13/03/2018 pela aprovação do relatório da prestação de contas do estadual relativa ao exercício de 2017, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MT mediante a Deliberação Plenária nº 410/18, de 24/03/2018.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MT relativas ao exercício de 2017 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório do Auditor Independente integrante da prestação de contas expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, sem ressalva.

**8. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR**

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/MT, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo.

Brasília/DF, 6 de abril de 2018.

Chefe da Auditoria – CAU/BR